




**ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA.** Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, ~~Ata de Fundação~~ registrada em **09 /11/1992**, sob n. **207**, á folha **183** do livro **A-002** e seu ~~Estatuto Reformulado em~~ **25/09/2010**, objeto do registro feito em **03/05/2012**, sob n. **363**, á folha **003** do livro **A-010**, e ata de eleição e posse registrada/averbada em **12/03/1999**, sob n. **360**, Livro **A-003** á fólha **163** do Primeiro Serviço Notarial e Registral (1º Ofício) "Registro Civil das Pessoas Jurídicas" desde Município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 24.756.793/0001-31, **A assembléia foi realizada nos dias 20 (vinte) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede do CTA, sito, BR 174 B, km 05, Pontes e Lacerda MT, devidamente convocada pela diretoria do CTA tendo em sua pauta e como objetivo alteração de itens específicos de seu estatuto. Teve início às dez horas (10:00), após constatado o quorum mínimo de associados na 1ª chamada (25 sócios presentes de uma lista de 35 aptos). A assembléia foi conduzida pelo Presidente, Saguio Moreira Santos, e pela Secretária, Maria de Lourdes Morão Prado, que lavrará a ata. Deliberou sobre alteração estatutária, dando novas redações a itens específicos do seu estatuto. Foi apresentada para análise da assembléia as seguintes mudanças para os artigos 27, 28: "Artigo 27- Qualquer associado que desempenhar qualquer tarefa passível de remuneração, perceberá esta, acordada com a gestão em vigor e amparada por edital específico utilizado para esta consecução". Com a alteração proposta no artigo anterior tonou-se desnecessário a permanência do artigo 28 sendo o mesmo Suprimido do Estatuto Social. Após análise e debate da assembléia o senhor presidente colocou em votação as alterações apresentadas e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente fez lavrar presente que após lida foi nominada e assinada pelos presentes conforme lista de Presença anexa encerrando-se assim a assembléia às 17 h 00 horas, do mesmo dia. Esta ata foi lavrada por mim, Maria de Lourdes Morão Prado - Secretária, e ao final transcrevo nominalmente a lista dos presentes: Ságuio Moreira Santos, Aparecida Donizete Morão, Eliel Pereira de Melo, Fátima Aparecida Garcia de Moura, Francisco Alexandre dos Santos, Fabiana de Fátima Correia Barros, Ilson Rosa da Cruz, João Ananias de Paiva, José Ferreira de Paiva, Jessé Lopes Carvalho, Maria Valeria de Moraes Silva, Leonel Wolhfhart, Luzia Helena Mascarenhas Ferreira, Manoel Batista do Prado, Manoel Messias dos Santos, Maria Cristina Urnau, Maria de Lourdes Morão Prado, Marilza Outo da Cruz, Mario Nunes Ferreira, Ronaldo Adriano Faria, Rafael Miguel dos Santos, Robison Guido Morão Prado, Silvana Dias Ferreira, Silvia Rezende dos Santos, Vilmar Costa Aguiar, Vilmon Alves Ferreira.**

  
Saguio Moreira Santos  
Presidente

  
Danny Roberto Fogaça  
OAB - MT 9.919

APRESENTADO em 11/05/2016, para averbação e apontado sob ordem n. 00014033 do Livro de Protocolo A-1-D; AVERBADO em 11/05/2016, sob ordem n. Av-2/00000363, a folha n. 003 do Livro A-010 do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS da Comarca de Pontes e Lacerda-(MT).

Silvana dos Santos Azambuja  
Escritor(a)



|   |           |
|---|-----------|
| <b>Ato de Notas e Registro</b>  |           |
| Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso   |           |
| Código do Cartório:125  |           |
| Selo de Controle Digital  |           |
| Cód. Ato(s): 103(1)   |           |
| Número Selo: ASJ06644   | R\$ 22,60 |
| Consulte: <a href="http://www.tj.mt.gov.br/selos">http://www.tj.mt.gov.br/selos</a> |           |



Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia 125

**SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**

Av. Bom Jesus, nº 740 - Fone: (65) 3266-1372 - CEP: 78250-000 - Pontes e Lacerda-MT



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[8zx9HYj0] - SAGUJO MOREIRA SANTOS

Dou Fe. Pontes e Lacerda, MT, 11/05/2016

CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS AZAMBUJA-ESCREVENTE  
Selo: ASJ06518 - Valor 5,30 + 5% ISSQN - Cód. do ato 22  
Cód. da Serventia 125 - Consulte, [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Emitido Por: JULIANA ROSA SOUZA DE BARRA